



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

(Publicado no Diário Oficial, dia 18/11/2011, Diário do Executivo e Legislativo, página 15, na parte da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável)

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 83^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 11 de novembro de 2011, às 09:00 horas, na FIEMG – Av. Rondon Pacheco, 2100, Vigilato Pereira – Uberlândia/MG, a saber:

4. Exame da Ata da 82^a RO de 14/10/2011 - **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação - Ampliação: 5.1 Macedo e Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Uberlândia/MG - PA/Nº 06717/2011/002/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento de compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/00, Decreto Estadual 45.175/09 e Decreto Estadual 45.629/2011. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 6.1 Vale Fertilizantes S.A - Fabricação de ácido fosfórico associado à produção de adubos fertilizantes (Ácido Fosfórico Desfluorizado) e fabricação de ácido fosfórico associado à produção de adubos fertilizantes (Ácido Fosfórico Dessorfato) – Uberaba/MG – PA/Nº 00042/1978/030/2011- Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 6.2 Petra Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natura ou de petróleo inclusive em área cárstica – Presidente Olegário/MG – PA/Nº14619/2011/001/2011- Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 6.3 Petra Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natura ou de petróleo inclusive em área cárstica – Carmo do Paranaíba/MG – PA/Nº17799/2011/001/2011- Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Fer Alvarez - Produtos Siderúrgicos Indústria e Comércio – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Uberlândia/MG – PA/Nº 05039/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO**. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 8.1 Triunfo Iesa Infra-Estrututa S.A – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso – Iturama/MG - PA/Nº 01027/2011/003/2011 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 8.2 Central Energética Açúcar e Álcool Ltda. - Destilação de álcool e produção de energia termoelétrica – Limeira do Oeste/MG – PA/Nº 10314/2006/005/2009 – Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Elma Lúcia Branquinho - ME – Fabricação de calçados em geral – Uberaba/MG – PA/Nº 06019/2006/001/2011 – Classe 3 – Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 9.2 Empreendimentos Agropecuários Ltda. / Fazenda Vitória – Suinocultura ciclo completo, cafeicultura, culturas anuais, Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Serra do Salitre/MG – PA/Nº 08572/2009/001/2010 – Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

“Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento de compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/00, Decreto Estadual 45.175/09 e Decreto Estadual 45.629/2011. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”. 9.3 Roberto Queiroz do Nascimento / Fazenda São Bernardo – Suinocultura (crescimento e terminação), cafeicultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas – Patrocínio/MG – PA/Nº 04357/2005/001/2005 – Classe 3 – Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença Operação: 10.1 Sadia S.A / Granja B – Avicultura de postura, suinocultura (UPL) e silvicultura – Uberlândia/MG - PA/Nº 03555/2009/001/2009 – Classe 5 – Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **“Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento de compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/00, Decreto Estadual 45.175/09 e Decreto Estadual 45.629/2011. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”.** 10.2 Cristiano Franco Mendonça – Suinocultura (unidade de produção de leitões), culturas anuais e criação de bovinos de corte (extensivo) – Ituiutaba/MG – PA/Nº 08697/2004/004/2011 – Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **“Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento de compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/00, Decreto Estadual 45.175/09 e Decreto Estadual 45.629/2011. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”.** 10.3 CEMIL - Cooperativa Central Mineira Laticínios Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios – Patos de Minas/MG – PA/Nº 00392/1996/007/2009 – Classe 5 – Apresentação: Supram TMAP. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: **“Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo para cumprimento de compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/00, Decreto Estadual 45.175/09 e Decreto Estadual 45.629/2011. Prazo: 30 (trinta) dias após a publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia: 11.1 Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA / Fazenda Santa Mônica Douradinho / Dom José Mauro – Projeto de Assentamento para fins de reforma agrária – Uberlândia/MG – PA/Nº 90003/2009/001/2009 – Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. - **INDEFERIDO.** 12. Processo Administrativo para exame de Alteração e Prorrogação de Prazo de Condicionantes da Revalidação de Licença de Operação: 12.1 SEARA Alimentos S/A (Ex - Dagranja Agroindustrial Ltda.) - Abate de animais de pequeno porte – Veríssimo/MG – PA/Nº 01230/2002/002/2008 – Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. - **DEFERIDO.** 13. Processo Administrativo para exame de Recurso à URC - Autorização para Intervenção Ambiental: 13.1 Ivo Martins Alves / Fazenda Rio Bonito – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 1,57 hectares - Tupaciguara/MG – PA/Nº 06050000965/10 – Apresentação: Núcleo de Regularização Ambiental de Uberlândia e Supram TMAP. - **INDEFERIDO.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.